



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 276, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimento ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora **TAYNÁ GOES DA COSTA**, Servente, Matrícula nº 000507, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 (um) ano, a contar com data de **início de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo 29/01/2020 a 28/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

Augusto Henrique Pires Nunes
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021

AUGUSTO HENRIQUE PIRES NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

CABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 207 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do
art-78 da Lei Orgânica Municipal
Chaves - PA 19/08/2021
[Assinatura]
Servidor Responsável